

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 5/2022/GAB/SEMUR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Nova Mutum Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 18.00236-00/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Nova Mutum Paraná, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar vistoria e entrega de 20 unidades habitacionais, no período de **25/02 a 26/02/2022**. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO N.º 04/2022/DHA/SEMUR**, datado de 03 de fevereiro de 2022, sob e-Doc (**13463C49**).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Ana Célia do Nascimento Noza	26296	Diretor de Departamento	1 ½	R\$ 150,00	R\$ 225,00
02	Atamar Souza de Sá Leite	1000798	Gerente de Divisão	1 ½	R\$ 150,00	R\$ 225,00
03	Cristiane de Castro	1000952	Gerente de Divisão	1 ½	R\$ 150,00	R\$ 225,00
04	Davi Vasconcelos de Souza	1001915	Gerente de Divisão	1 ½	R\$ 150,00	R\$ 225,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: CBEC4B02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/02/2022. Edição 3154

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>